



Bruxelas, 27.5.2020
COM(2020) 442 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Um orçamento da UE que potencia o plano de recuperação da Europa

UM ORÇAMENTO DA UE QUE POTENCIA O PLANO DE RECUPERAÇÃO DA EUROPA

1. Um orçamento da UE ambicioso e inovador para a recuperação europeia

A Comissão definiu um plano audaz e abrangente para a recuperação europeia¹, baseado na solidariedade e na equidade e profundamente enraizado nos princípios e valores comuns da União. O plano estabelece uma estratégia para relançar a economia europeia, impulsionar as transições ecológica e digital e tornar a economia mais justa, resiliente e sustentável para as gerações futuras.

A pandemia de COVID-19 afetou cada recanto da União e do mundo. No entanto, os seus impactos económicos e sociais, assim como a capacidade para absorver e dar resposta ao choque, diferem consideravelmente entre os Estados-Membros. Esta situação pode resultar em disparidades prejudiciais entre as economias dos Estados-Membros e coloca o mercado único sob forte pressão. A Europa necessita de uma resposta coordenada, que seja rápida, ambiciosa e orientada para onde é mais necessária.

A execução do plano de recuperação exigirá investimentos públicos e privados colossais. É necessária uma ação forte para dar resposta a estas necessidades, de modo a colmatar o défice global de investimento público e privado de, pelo menos, 1,5 biliões de EUR, a reparar os danos económicos e sociais imediatos causados pela pandemia e a colocar firmemente a União na via de uma recuperação sustentável e resiliente².

A Comissão propõe **que se tire pleno partido do potencial do orçamento da UE para mobilizar investimento e concentrar o apoio financeiro nos primeiros anos cruciais de recuperação**. Estas propostas têm por base:

- Um **Instrumento Europeu de Recuperação** de emergência («Next Generation EU»), no valor de 750 mil milhões de EUR³, que irá reforçar temporariamente o orçamento da UE com novo financiamento, obtido nos mercados financeiros. Os fundos mobilizados serão canalizados através de programas da UE para apoiar as medidas imediatas necessárias para proteger os meios de subsistência, reerguer a economia e impulsionar um crescimento sustentável e resiliente.
- Um **quadro financeiro plurianual** reforçado para **2021-2027**. A Comissão propõe a criação de novos instrumentos e o fortalecimento dos principais programas, recorrendo ao instrumento Next Generation EU para orientar rapidamente o investimento para onde é mais necessário, reforçar o mercado único, intensificar a cooperação em domínios como a saúde e a gestão de crises, e dotar a União de um orçamento de longo prazo para impulsionar as transições ecológica e digital e construir uma economia mais justa e resiliente.

Juntamente com as três importantes redes de segurança – para os trabalhadores, as empresas e os Estados – aprovadas pelo Conselho Europeu em 23 de abril e que representam um pacote de 540 mil milhões de EUR, estas medidas excecionais a nível da UE atingirão 1 290 mil milhões de EUR de apoio específico e concentrado numa fase

¹ COM(2020) 456.

² SWD(2020) 98.

³ Salvo indicação em contrário, os montantes são expressos a preços constantes de 2018.

inicial destinado à recuperação da Europa⁴. Se aplicadas estimativas prudentes do efeito de alavancagem do quadro financeiro plurianual e do instrumento Next Generation EU, o total de investimento gerado por este pacote de medidas poderá ascender a 3,1 biliões de EUR.

Estas medidas dão uma resposta decisiva aos apelos do Parlamento Europeu para que seja proposto *um pacote de medidas de recuperação e reconstrução em grande escala para investir no apoio à economia europeia após a crise [...] no âmbito do novo quadro financeiro plurianual*⁵, bem como aos apelos dos dirigentes europeus para que seja criado um fundo de recuperação de *dimensão suficiente, [...] direcionado para os setores e zonas geográficas da Europa mais afetados e [...] consagrado ao combate a esta crise sem precedentes*⁶.

Este entendimento comum constitui a base para um acordo rápido e abrangente entre as instituições. A Comissão exorta a uma cooperação muito estreita entre o Parlamento Europeu e o Conselho no respeitante a todos os elementos deste plano de recuperação e convida-os a rever anualmente as despesas financiadas por receitas afetadas externas ao abrigo do instrumento Next Generation EU. Os princípios dessa revisão poderão ser estabelecidos numa declaração interinstitucional. A rápida conclusão de um acordo sobre o instrumento Next Generation EU e a aprovação de um orçamento de longo prazo ambicioso constituirão uma poderosa declaração de solidariedade e determinação europeias num momento que dificilmente poderia ser mais desafiante.

Um orçamento para a recuperação e a resiliência europeias

SURE / Garantia de Apoio na Crise Pandémica do MEE / Fundo de Garantia para Trabalhadores e Empresas do BEI	540 mil milhões de EUR
Next Generation EU	Reforço temporário 750 mil milhões de EUR
Quadro financeiro plurianual	1 100 mil milhões de EUR

⁴ Com base num pressuposto prudente no que respeita aos multiplicadores previstos e aos resultados obtidos através de instrumentos comparáveis. No entanto, a exatidão dos multiplicadores previstos pode ser afetada pela volatilidade da atual situação económica.

⁵ Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2020, sobre a ação coordenada da UE para combater a pandemia de COVID-19 e as suas consequências, reafirmada pela Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de maio de 2020, sobre o novo quadro financeiro plurianual, os recursos próprios e o plano de recuperação.

⁶ Conclusões do presidente do Conselho Europeu após a videoconferência dos membros do Conselho Europeu, 23 de abril de 2020.

O orçamento de longo prazo da UE, reforçado pelo instrumento Next Generation EU, encontra-se numa posição privilegiada para potenciar a recuperação europeia. O orçamento da UE proporciona um quadro transparente e fiável para o vasto programa de investimento que se avizinha, assente no método comunitário de governação e tomada de decisões. O orçamento da UE é, comprovadamente, um motor de investimento, coesão e solidariedade, reforçando o mercado único europeu.

Nas últimas semanas, a Comissão fez pleno uso da flexibilidade restante no atual orçamento da UE para canalizar todos os euros disponíveis para o salvamento de vidas e a proteção dos meios de subsistência. Estas medidas demonstraram o potencial do orçamento da UE para prestar um apoio atempado e substancial a Estados-Membros durante uma situação de crise. Esgotaram também toda a flexibilidade restante no atual orçamento da UE, evidenciando a necessidade urgente de adotar novas medidas que impulsionem as próximas fases cruciais de recuperação.

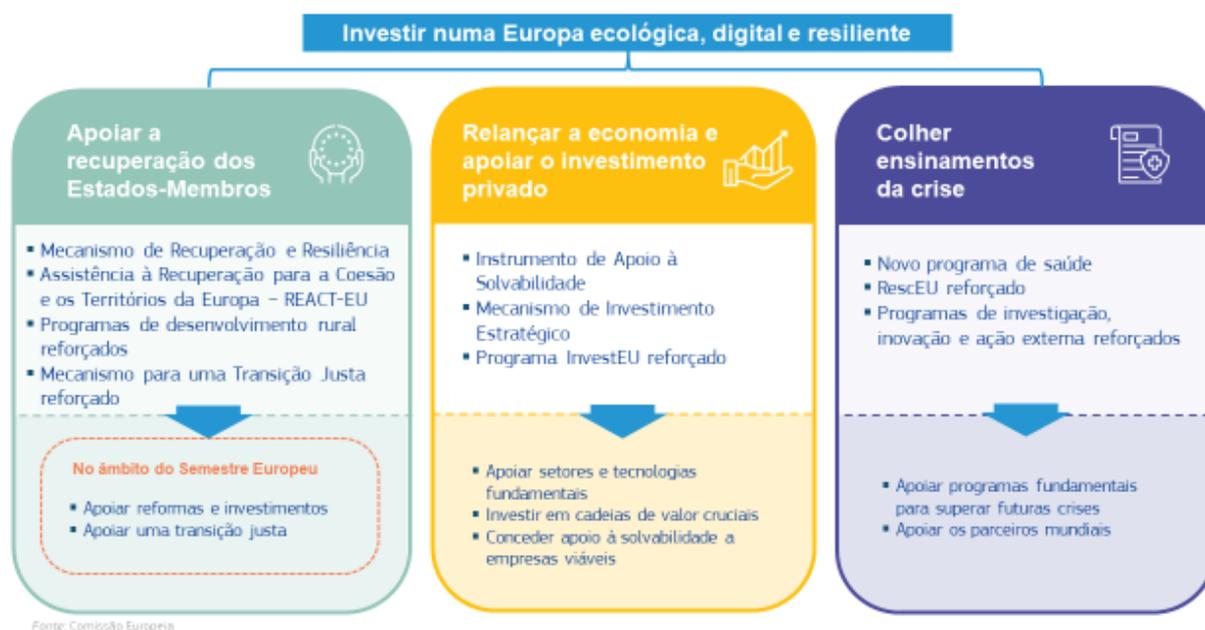
Os princípios fundamentais das propostas da Comissão para um orçamento de longo prazo moderno e flexível, bem orientado para as prioridades da União, continuam atualmente a ser válidos. A Comissão propõe agora a adaptação e o reforço destas propostas para potenciar a recuperação da Europa. Com base nos consideráveis progressos já realizados no Parlamento Europeu e no Conselho, será possível criar as melhores condições possíveis para alcançar um acordo em tempo útil.

A dupla transição para uma Europa ecológica e digital continua a ser o grande desafio desta geração, o que se reflete nas propostas da Comissão. O investimento numa vaga de renovação em larga escala, nas energias renováveis e em soluções de hidrogénio limpo, em transportes não poluentes, na alimentação sustentável e numa economia circular inteligente tem um enorme potencial para fazer crescer a economia europeia. O apoio deve ser consentâneo com os objetivos climáticos e ambientais da União. O investimento em infraestruturas e competências digitais contribuirá para impulsionar a competitividade e a soberania tecnológica. Por sua vez, investir na resiliência face aos futuros desafios sanitários e na autonomia estratégica preparará a União para enfrentar novas crises de forma mais eficaz.

O instrumento **Next Generation EU** proporcionará ao orçamento da UE a capacidade de ação adicional de que necessita para dar uma resposta decisiva aos desafios mais urgentes. Trata-se de um instrumento de emergência pontual, acionado durante um período temporário e exclusivamente consagrado a medidas de resposta e de recuperação da crise. Os fundos serão canalizados para os Estados-Membros através do orçamento da UE, a fim de apoiar as prioridades de investimento e de reforma, e serão utilizados para reforçar programas financeiros essenciais para a recuperação até 31 de dezembro de 2024. A obtenção de financiamento nos mercados financeiros ajudará a repartir os custos financeiros ao longo do tempo, para que os Estados-Membros não tenham de efetuar contribuições adicionais significativas para o orçamento da UE durante o período de 2021-2027. A Comissão irá também propor novos recursos próprios que poderão ajudar a reembolsar o financiamento do mercado obtido no âmbito do instrumento Next Generation EU.

O rápido lançamento do instrumento Next Generation EU será vital para inverter a crise económica. Além disso, para que os fundos estejam disponíveis o mais rapidamente possível e possam ser utilizados para dar resposta às necessidades mais prementes, a Comissão propõe alterar o atual quadro financeiro plurianual 2014-2020, de modo a disponibilizar, já em 2020, um montante adicional de financiamento de 11,5 mil milhões de EUR. Este financiamento adicional será disponibilizado à iniciativa REACT-EU, ao Instrumento de Apoio à Solvabilidade e ao Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável, refletindo a urgência destas necessidades.

Potenciar a recuperação com o orçamento da UE



2. Como será utilizado o Next Generation EU?

Cada programa e cada euro incluído neste pacote será utilizado para dar resposta às necessidades de recuperação mais importantes, identificadas na avaliação das necessidades da Comissão. Estas propostas centram-se nos domínios em que o orçamento da UE pode fazer maior diferença, complementando e amplificando os resultados dos principais trabalhos em curso nos Estados-Membros.

O programa assenta em três pilares: instrumentos destinados a apoiar os esforços envidados pelos Estados-Membros para recuperarem, repararem danos e saírem fortalecidos da crise; medidas para estimular o investimento privado e apoiar as empresas em dificuldades; e um reforço dos principais programas da UE, para colher ensinamentos da crise e tornar o mercado único mais forte e mais resiliente.

1) Apoiar os Estados-Membros para que recuperem, reparem danos e saiam fortalecidos da crise

*O papel do investimento público é fundamental para uma recuperação equilibrada e sustentável. Por conseguinte, a maior parte do financiamento do instrumento Next Generation EU (mais de 80 %) será utilizado para apoiar o investimento e as reformas nos Estados-Membros, concentrando-se nos domínios em que o impacto da crise e as necessidades de reforço da resiliência são maiores. O principal instrumento de recuperação será o **novo Mecanismo de Recuperação e Resiliência**, especificamente concebido para financiar reformas e investimentos consentâneos com as prioridades europeias. A política de coesão continuará a desempenhar o seu papel essencial no apoio a uma recuperação equilibrada e sustentável através da **nova iniciativa REACT-EU**, a fim de dar resposta às necessidades económicas e sociais mais prementes e a adaptações que visam tornar os **futuros programas de coesão** mais flexíveis e plenamente conformes com as prioridades de recuperação. O **Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural** ajudará os agricultores e as zonas rurais a concretizar a transição ecológica e apoiará investimentos e reformas essenciais para cumprir os ambiciosos*



*objetivos ambientais da Europa. Por último, o **Mecanismo para uma Transição Justa**, agora significativamente reforçado, ajudará os Estados-Membros a acelerar a transição para uma economia ecológica, impulsionando, deste modo, as suas economias.*

➤ ***Um novo Mecanismo de Recuperação e Resiliência***

O orçamento da UE pode prestar um forte apoio às prioridades de investimento e de reforma identificadas no âmbito do Semestre Europeu, um apoio tanto mais importante numa altura em que os orçamentos nacionais estão sob pressão.

O elemento central do plano de recuperação será o novo **Mecanismo de Recuperação e Resiliência**. O mecanismo visa apoiar investimentos e reformas essenciais para uma recuperação duradoura, reforçar a resiliência económica e social dos Estados-Membros e apoiar as transições ecológica e digital. Embora o mecanismo esteja à disposição de todos os Estados-Membros, o apoio concentrar-se-á nas partes da União mais afetadas e que mais necessitam de reforçar a resiliência, o que ajudará contrariar as disparidades crescentes entre os Estados-Membros e a preparar as suas economias para o futuro.

O mecanismo prestará amplo apoio financeiro a reformas e investimentos fundamentais que tornem as economias dos Estados-Membros mais resilientes. Acima de tudo, garantirá que estes investimentos e reformas se centram nos desafios e nas necessidades de investimento relacionados com as transições ecológica e digital. Ajudará os Estados-Membros a dar resposta aos desafios económicos e sociais que se lhes colocam de forma ainda mais crítica no rescaldo da crise em domínios vários como o social, do emprego, das competências, da educação, da investigação e da inovação e da saúde, mas também em domínios relacionados com o contexto empresarial, incluindo a administração pública e o setor financeiro. A Comissão facultará apoio técnico alargado para garantir que os fundos são utilizados da melhor forma possível.

O mecanismo conta com um orçamento proposto de 560 mil milhões de EUR para ajudar a financiar os planos de recuperação e resiliência dos Estados-Membros. Será dotado de um mecanismo de subvenção no valor máximo de 310 mil milhões de EUR e poderá conceder até 250 mil milhões de EUR em empréstimos.

O Mecanismo de Recuperação e Resiliência estará firmemente integrado no Semestre Europeu. Os Estados-Membros elaborarão planos de recuperação e resiliência no âmbito dos seus programas nacionais de reforma. Estes planos estabelecerão as prioridades de investimento e de reforma, bem como os respetivos pacotes de investimento a financiar ao abrigo do mecanismo, devendo o apoio ser libertado em parcelas consoante os progressos realizados e com base em critérios de referência previamente definidos.

➤ ***REACT-EU – aumento do apoio à coesão concedido aos Estados-Membros***

A Comissão propõe uma nova **iniciativa REACT-EU**, tendo em vista o aumento do apoio à coesão a conceder aos Estados-Membros para que tornem as suas economias mais resilientes e sustentáveis na fase de reparação da crise. Esta iniciativa ajudará a colmatar o fosso entre as primeiras medidas de resposta e a recuperação a longo prazo.

Através da iniciativa REACT-EU, a Comissão propõe disponibilizar 55 mil milhões de EUR de financiamento adicional da política de coesão até 2022, 50 mil milhões de EUR do instrumento Next Generation EU em 2021 e 2022 e 5 mil milhões de EUR já em 2020, mediante a adaptação do atual quadro financeiro. Para tal, basear-se-á nas atuais regras em matéria de coesão, incluindo a flexibilidade excepcional introduzida através das iniciativas de

investimento de resposta à crise do coronavírus. Ao abrigo destas propostas, no período de 2020-2022, será atribuído financiamento adicional aos atuais programas de coesão, bem como ao Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas, por forma a permitir que o financiamento das medidas cruciais de reparação de danos da crise e de apoio aos mais carenciados prossigam sem interrupção.

O financiamento adicional será atribuído com base na gravidade dos impactos económicos e sociais da crise, incluindo o nível de desemprego juvenil e a prosperidade relativa dos Estados-Membros. As dotações de autorização adicionais serão executadas através de alterações do programa ou de um novo programa específico apresentado pelos Estados-Membros e adotado pela Comissão. A Comissão trabalhará em estreita colaboração com os Estados-Membros para gerir este processo de forma tão célere e eficiente quanto possível.

O financiamento apoiará ações cruciais de reparação de danos da crise nos setores mais importantes para uma recuperação ecológica, digital e resiliente. Tal incluirá o investimento na reparação dos mercados de trabalho – nomeadamente através de subsídios à contratação, de regimes de tempo de trabalho reduzido e de medidas de promoção do emprego juvenil –, apoio aos sistemas de saúde e disponibilização de capital de exploração às pequenas e médias empresas. Será disponibilizado apoio a todos os setores económicos, incluindo o turismo e a cultura, bem como para investimentos nas transições ecológica e digital, de modo a reforçar o investimento já previsto ao abrigo dos futuros programas de coesão. Parte destes recursos adicionais poderá também ser utilizada para ajudar pessoas que sofram de privação alimentar e material.

➤ *A política de coesão ao serviço da recuperação económica de todos*

A **política de coesão** será crucial para assegurar, para além de uma resposta imediata à crise, uma recuperação equilibrada a longo prazo, evitando assimetrias e disparidades em termos de crescimento nos e entre os Estados-Membros.

Como tal, é primordial para as prioridades estratégicas da União que os novos programas da política de coesão sejam lançados em 1 de janeiro de 2021, paralelamente à disponibilização de fundos adicionais para os atuais programas até ao final de 2022. Estas propostas foram concebidas de forma a dar o máximo apoio às atuais prioridades.

A Comissão está agora a adaptar as propostas relativas aos futuros programas da política de coesão, a fim de reforçar o apoio a investimentos que visem a recuperação, nomeadamente investimentos na resiliência dos sistemas nacionais de saúde, em setores como o turismo e a cultura, no apoio a pequenas e médias empresas, em medidas de promoção do emprego juvenil, em educação e competências e em medidas de combate à pobreza infantil.

Os jovens deverão ser particularmente afetados pela crise. Por conseguinte, os Estados-Membros com níveis de desemprego juvenil superiores à média da UE devem prever que, pelo menos, 15 % dos recursos do Fundo Social Europeu Mais em regime de gestão partilhada sejam afetados ao apoio aos jovens. Tendo em conta o provável impacto da crise nos grupos sociais mais vulneráveis, a Comissão propõe igualmente que, pelo menos, 5 % das despesas totais efetuadas ao abrigo do Fundo Social Europeu Mais sejam utilizadas para ajudar a retirar as crianças da pobreza.

Será prestada assistência técnica para ajudar os Estados-Membros a maximizar os benefícios combinados dos novos programas da política de coesão e dos atuais programas no âmbito da iniciativa REACT-EU.

As propostas revistas também preveem uma maior flexibilidade para as transferências entre fundos e introduzem novas disposições a ativar em situações de emergência. A fim de garantir apoio suficiente aos Estados-Membros e às regiões que mais necessitam, as propostas revistas da Comissão também estipulam a reapreciação, em 2024, das dotações nacionais de coesão, tendo em conta as estatísticas mais recentes disponíveis. Esta reapreciação conduzirá apenas a ajustamentos em alta até 10 mil milhões de EUR para o conjunto dos Estados-Membros.

➤ *Apoiar uma transição justa*

A recuperação e a futura prosperidade da Europa dependerão das medidas tomadas hoje para preparar a transição para uma economia com impacto neutro no clima, eficiente na utilização de recursos e circular. Estas mudanças afetarão todos os europeus, mas o fardo do ajustamento será mais pesado em alguns setores e regiões do que noutros. No âmbito do pacote de recuperação, a Comissão propõe que o instrumento Next Generation EU seja utilizado para prestar assistência financeira, de modo a acompanhar a transformação da economia europeia e a garantir que ninguém é deixado para trás.

Em particular, a Comissão propõe um financiamento suplementar substancial de 30 mil milhões de EUR para o **Fundo para uma Transição Justa**, elevando o total para 40 mil milhões de EUR. Este financiamento será utilizado para atenuar os impactos socioeconómicos da transição para a neutralidade climática nas regiões mais afetadas, nomeadamente apoiando a requalificação de trabalhadores, ajudando as PME a criar novas oportunidades económicas e investindo na transição para as energias limpas e a economia circular. O aumento do financiamento do programa InvestEU traduzir-se-á igualmente no reforço do segundo pilar do Mecanismo para uma Transição Justa. A Comissão está igualmente a avançar propostas para criar o novo mecanismo de empréstimo ao setor público, que constitui o terceiro pilar do Mecanismo para uma Transição Justa. Para tal, serão disponibilizados 1,5 mil milhões de EUR de apoio, provenientes do orçamento da UE⁷, bem como 10 mil milhões de EUR de empréstimos do Banco Europeu de Investimento. No seu conjunto, os três pilares do Mecanismo para uma Transição Justa deverão mobilizar um montante de até 150 mil milhões de EUR em investimentos para garantir que ninguém é deixado para trás na transição ecológica.

As zonas rurais terão um papel determinante a desempenhar na concretização da transição ecológica e no cumprimento dos ambiciosos objetivos climáticos e ambientais da Europa. A Comissão propõe reforçar o orçamento do **Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural** com 15 mil milhões de EUR para apoiar os agricultores e as zonas rurais na realização das mudanças estruturais necessárias para aplicar o Pacto Ecológico Europeu e, em particular, para apoiar a consecução dos objetivos ambiciosos das novas estratégias de biodiversidade e «do prado ao prato».

2) Relançar a economia e ajudar a desbloquear o investimento privado

*São necessárias medidas urgentes para relançar a economia e criar condições favoráveis a uma recuperação impulsionada pelo investimento privado em setores e tecnologias fundamentais. Por conseguinte, a Comissão propõe o reforço do InvestEU, o programa emblemático da UE para o investimento, com vista a mobilizar investimento privado para projetos estratégicos em toda a União. Neste contexto, é também proposta a criação de um novo **Mecanismo de Investimento Estratégico** para investir em cadeias de valor cruciais para a futura resiliência e autonomia*



⁷ 1,25 mil milhões de EUR de reembolsos de instrumentos financeiros e 250 milhões de EUR do orçamento.

*estratégica da Europa. O êxito deste esforço de investimento depende da existência de empresas saudáveis em que se possa investir. Todavia, é provável que, até ao final do ano, centenas de milhares de empresas fiquem sob forte pressão financeira. Deste modo, a Comissão propõe um novo **Instrumento de Apoio à Solvabilidade**, com o objetivo de prestar apoio urgente a empresas sólidas ameaçadas pela crise e de as ajudar a resistir à tempestade. Este instrumento deverá ficar operacional ainda este ano.*

➤ ***Criação de apoio vital à liquidez e à solvabilidade para empresas sob pressão***

A capacidade das economias europeias para retomar o crescimento depende da resiliência e da adaptabilidade do setor privado. Devido à crise, muitas empresas que, de outro modo, seriam viáveis estão a enfrentar graves problemas de liquidez e de solvabilidade. As estimativas da Comissão indicam que, num cenário adverso, entre 35 % e 50 % das empresas com mais de 20 trabalhadores poderão, até ao final do ano, deparar-se com situações de escassez de financiamento. Só este ano, as necessidades de reconstituição dos capitais próprios poderão representar entre 720 mil milhões de EUR e 1,2 biliões de EUR. Perante uma crise desta magnitude, o apoio atualmente prestado pelos Estados-Membros não será suficiente. Além disso, a sua capacidade para apoiar as empresas difere consideravelmente. Por conseguinte, é urgente tomar medidas para ajudar estas empresas a atravessar a crise, evitando um círculo vicioso de prejuízos económicos e falências de empresas e abrindo caminho a uma recuperação saudável no mercado único.

Assim sendo, a Comissão propõe um novo **Instrumento de Apoio à Solvabilidade**, destinado a ajudar a mobilizar recursos privados para prestar apoio urgente a empresas europeias que, de outro modo, seriam viáveis, a fim de dar resposta a problemas imediatos de liquidez e solvabilidade. Este instrumento será temporário e visará única e exclusivamente dar resposta ao impacto económico da pandemia. Contribuirá para evitar défices maciços de fundos próprios e eventuais incumprimentos de empresas, de outro modo, viáveis, bem como os consequentes graves prejuízos económicos. Estas medidas de efeito rápido serão complementadas com apoio a mais longo prazo conferido no âmbito de vários programas, nomeadamente o InvestEU, os programas da política de coesão e o Programa a favor do Mercado Único.

O novo instrumento temporário será criado ao abrigo do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) e mobilizará investimento privado para empresas em dificuldades, fornecendo garantias parciais contra perdas. Com um provisionamento de 5 mil milhões de EUR em 2020, provenientes do atual quadro financeiro, para garantir um arranque rápido e de 26 mil milhões de EUR adicionais, provenientes do instrumento Next Generation EU, o orçamento da União concederá uma garantia de cerca de 75 mil milhões de EUR ao Grupo do Banco Europeu de Investimento, que irá assegurar uma execução rápida no terreno. O instrumento visará atingir um nível de investimento de 300 mil milhões de EUR em apoio à solvabilidade.

A garantia será calibrada de modo a garantir que os investimentos sejam direcionados para as empresas que mais necessitam de capital em todos os Estados-Membros e em todos os setores, com especial destaque para os Estados-Membros menos capazes de intervir com recurso a auxílios estatais e em que os efeitos económicos da COVID-19 tenham sido mais graves. Tal é essencial para manter condições de concorrência equitativas no mercado único e para evitar um agravamento de disparidades económicas prejudiciais na União. A situação de capital das instituições que executam o Instrumento de Apoio à Solvabilidade deve ser cuidadosamente analisada.

Além disso, como medida complementar, o capital do Fundo Europeu de Investimento será aumentado, com vista a apoiar uma vasta gama de pequenas e médias empresas, inclusive através do Instrumento de Apoio à Solvabilidade. Isto contribuirá para a criação de um pacote global para a recuperação europeia, nomeadamente em conjugação com as medidas acordadas pelo Conselho Europeu em abril. Este aumento de capital de até 1,5 mil milhões de EUR será financiado no âmbito do atual e do futuro quadro financeiro plurianual.

➤ *Reforço da capacidade de investimento e da autonomia estratégica*

O investimento privado será duramente afetado pela crise: segundo a análise da Comissão, o investimento do setor privado poderá baixar mais de 1 bilião de EUR em 2020 e 2021. Satisfazer as necessidades de investimento da economia europeia exigirá uma ação urgente que inverta esta tendência e crie condições para uma recuperação impulsionada pelo investimento. Este investimento é particularmente importante para o êxito das transições ecológica e digital na Europa, cujas necessidades de investimento ascendem, segundo estimativas da Comissão, a pelo menos 1,2 biliões de EUR no mesmo período. O investimento em setores e tecnologias fundamentais, desde as redes 5G à inteligência artificial, passando pelo hidrogénio limpo e pela energia renovável marítima, é decisivo para o futuro da Europa.

O programa **InvestEU** é particularmente indicado para mobilizar investimento e apoiar as políticas da União no decorrer da recuperação de uma crise económica profunda, conforme amplamente demonstrado, na prática, pela execução do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos e de instrumentos financeiros na sequência da anterior crise financeira.

A Comissão propõe, por conseguinte, a atualização do **InvestEU** para 15,3 mil milhões de EUR destinados às quatro vertentes estratégicas já acordadas pelos legisladores. Esta medida poderá desencadear investimentos de mais de 240 mil milhões de EUR.

O InvestEU prestará um apoio crucial às empresas na fase de recuperação e assegurará que os investidores privados se centrem, em grande medida, nas prioridades políticas da União a médio e longo prazo, em especial no Pacto Ecológico Europeu e na digitalização. Aumentará a capacidade de assunção de riscos do Grupo do Banco Europeu de Investimento e dos bancos de fomento nacionais em prol da recuperação económica. Ao mobilizar um investimento privado significativo, o programa complementar o apoio imediato prestado durante a fase de reparação da crise pelo Instrumento de Apoio à Solvabilidade e pela iniciativa REACT-EU, bem como o financiamento concedido no âmbito do futuro quadro da política de coesão e de outros programas.

Investir na autonomia estratégica: um novo Mecanismo de Investimento Estratégico

O programa InvestEU contará com um elemento essencial, um novo mecanismo destinado a aumentar a resiliência da Europa através do desenvolvimento de autonomia estratégica em cadeias de abastecimento vitais a nível europeu.

O **Mecanismo de Investimento Estratégico** constituirá uma nova vertente do InvestEU e apoiará projetos que contribuam para a criação de cadeias de valor fortes e resilientes em toda a UE e para o reforço da autonomia do mercado único da União, permanecendo, simultaneamente, aberto à concorrência e ao comércio, em conformidade com as suas regras. Deste modo, reforçará a resiliência da economia da União, proporcionando, simultaneamente, os recursos necessários para que empresas importantes do ponto de vista estratégico prosperem e cresçam na UE. O apoio dos Estados-Membros a estes projetos não deverá ser suficiente e a forte dimensão transfronteiriça faz com que uma abordagem europeia coordenada seja vital para o seu êxito.

Com um provisionamento de 15 mil milhões de EUR provenientes do instrumento Next Generation EU, o novo mecanismo proporcionará uma garantia orçamental da UE de 31,5 mil milhões de EUR e poderá gerar investimentos de até 150 mil milhões de EUR para incentivar a liderança industrial europeia em setores estratégicos e cadeias de valor essenciais, incluindo setores e cadeias cruciais para as transições ecológica e digital. A vertente assegurará que esses investimentos explorem plenamente o potencial do mercado único, devendo a garantia orçamental da UE apoiar as empresas de toda a economia europeia e tornar-se um poderoso instrumento de recuperação.

3) Colher ensinamentos da crise e dar resposta aos desafios estratégicos da Europa

*A crise veio sublinhar o valor da cooperação europeia e demonstrar, de forma clara, que a União deve urgentemente reforçar a sua capacidade de resposta a situações de crise e aumentar a resiliência a futuros choques. A Comissão propõe um **novo Programa UE pela Saúde** para aumentar a segurança sanitária e assegurar uma melhor preparação para futuras crises deste âmbito. O **Mecanismo de Proteção Civil da União – rescEU** será alargado e reforçado com vista a dotar a União de meios que lhe permitam estar preparada e responder a futuras crises. O **Horizonte Europa** será reforçado para financiar investigação fulcral nos domínios da saúde, da resiliência e das transições ecológica e digital. Outros programas da UE, incluindo instrumentos externos, serão reforçados, por forma a que o futuro quadro financeiro esteja plenamente alinhado com as necessidades de recuperação. Por sua vez, os instrumentos especiais serão reforçados para **conferir mais flexibilidade e rapidez de resposta ao orçamento da UE.***



➤ *Programas novos e reforçados para aumentar a resiliência e fortalecer a cooperação*

O instrumento Next Generation EU proporcionará um reforço específico de programas fundamentais que potenciem o crescimento e aumentem a capacidade da Europa para resistir e superar futuras crises. Estes reforços são complementares às propostas iniciais da Comissão para o futuro quadro, que continuam a constituir uma base justa e equilibrada para um acordo.

Um novo programa para reforçar a segurança e a cooperação no domínio da saúde

A crise demonstrou que deve ser dada maior prioridade ao financiamento da saúde no âmbito do futuro quadro financeiro. A Comissão propõe um **Programa UE pela Saúde** autónomo e ambicioso, que prestará apoio específico para dar resposta aos desafios sanitários futuros identificados na avaliação das necessidades. No âmbito desta proposta, o financiamento do novo programa ascenderá a 9,4 mil milhões de EUR, o que constitui um reforço importante comparativamente às propostas apresentadas anteriormente ao abrigo do Fundo Social Europeu Mais.

O novo programa contribuirá para assegurar que a União disponha de capacidades críticas para reagir rapidamente e à escala necessária a futuras crises sanitárias. O programa terá por objetivo criar um quadro abrangente para a prevenção, preparação e resposta a situações de crise sanitária na UE, complementando e reforçando os esforços envidados a nível nacional e regional para apoiar os sistemas de saúde no âmbito da política de coesão.

A primeira vertente do programa abordará a segurança sanitária e a preparação para situações de crise. Apoiará investimentos em infraestruturas de saúde, ferramentas, estruturas e processos críticos, bem como em capacidade laboratorial, incluindo instrumentos de vigilância, modelização, previsão, prevenção e gestão de surtos. Da mesma forma, apoiará a

criação de um mecanismo que desenvolva, adquira e gira produtos pertinentes em contexto de crise sanitária, tais como medicamentos – incluindo vacinas – e tratamentos, os seus produtos intermédios, os princípios farmacêuticos ativos e as matérias-primas; dispositivos médicos e equipamento médico, nomeadamente ventiladores, vestuário e equipamento de proteção, materiais e instrumentos de diagnóstico. Além disso, ajudará a criar um novo quadro de comunicação de riscos à escala da UE que abranja todas as fases da crise.

A segunda vertente apoiará uma visão a mais longo prazo de melhoria dos resultados em matéria de saúde através de sistemas de saúde eficientes e inclusivos em todos os Estados-Membros, de uma melhor prevenção e vigilância das doenças, da promoção da saúde, do acesso a cuidados, do diagnóstico e do tratamento, bem como da colaboração transfronteiriça no domínio da saúde. O programa irá, por exemplo, apoiar o reforço de capacidades nos Estados-Membros, financiar programas de formação do pessoal médico e dos cuidados de saúde e investir na transformação digital do setor da saúde e na implantação de infraestruturas digitais interoperáveis, incluindo para fins de investigação e partilha de dados.

O programa será concebido e executado no pleno respeito da repartição de competências entre a União e os Estados-Membros neste domínio. Estará interligado com o apoio relevante prestado no âmbito de outros programas da UE e estabelecerá novas formas de implementar ações conjuntas e assegurar a disponibilidade de contramedidas e recursos médicos em caso de ameaças graves para a saúde. Além disso, trabalhará com um rescEU reforçado, centrado nas capacidades diretas de resposta à crise, na reserva, na mobilização e na expedição de equipamento e de pessoal em situações de emergência, fornecendo as contribuições necessárias para o sistema de saúde.

Reforçar a capacidade de resposta do Mecanismo de Proteção Civil da União

Uma lição inequívoca a retirar da pandemia é que a Europa deve ser capaz de reagir de forma mais rápida e flexível a crises transfronteiriças graves, dada a amplitude das potenciais perturbações para as nossas economias e sociedades. Por conseguinte, a Comissão propõe o reforço do **Mecanismo de Proteção Civil da União – rescEU**. Esta ação conferirá maior flexibilidade ao rescEU e aumentará a capacidade de atuação conjunta a nível da UE.

A dotação financeira será aumentada para 3,1 mil milhões de EUR e financiará investimentos em infraestruturas de resposta a emergências, capacidades de transporte e equipas de apoio de emergência. O rescEU melhorado facultará à União a capacidade e as infraestruturas logísticas necessárias para responder a diferentes tipos de emergências, incluindo as de carácter médico, complementando o novo Programa UE pela Saúde. A proposta irá igualmente racionalizar e aumentar a flexibilidade das capacidades operacionais, de forma a garantir que a UE seja capaz de dar uma resposta mais atempada e eficaz a futuras situações de emergência em larga escala.

Horizonte Europa – Investir na inovação e na preparação para o futuro

O **Horizonte Europa** totalizará 94,4 mil milhões de EUR, a fim de aumentar o apoio europeu a atividades de investigação e inovação relacionadas com a saúde e o clima. Tal contribuirá para melhorar o nível de preparação para responder eficaz e rapidamente a situações de emergência, bem como para o investimento em soluções baseadas em dados científicos, complementando o financiamento operacional concedido ao abrigo do novo Programa UE pela Saúde e do rescEU.

No domínio da saúde, o reforço será utilizado para ampliar os esforços de investigação, de modo a abranger desafios como a pandemia de coronavírus, o alargamento dos ensaios

clínicos, medidas de proteção inovadoras, virologia, vacinas, tratamentos e diagnósticos, bem como a tradução dos resultados da investigação em medidas de política de saúde pública.

Propõe-se igualmente o aumento dos recursos consagrados à investigação e à inovação em domínios relacionados com o clima. Deste modo, reforçar-se-á o apoio à competitividade da indústria da UE em setores económicos conexos e promover-se-á uma recuperação consentânea com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu. O reforço proporcionará às pequenas e médias empresas, empresas em fase de arranque e empresas de média capitalização meios adicionais para desenvolverem inovações emergentes e revolucionárias.

Permanecer ao lado dos nossos parceiros mundiais em tempos de crise

A pandemia é um desafio mundial. Sem uma resposta planetária, todos os países e regiões do mundo, incluindo a União, permanecerão vulneráveis. A UE tem de continuar a demonstrar solidariedade para com os seus parceiros de todo o mundo na luta contra a COVID-19.

A Comissão propõe que o **Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional**, cujo valor pretende fixar em 86 mil milhões de EUR através de uma nova Garantia para a Ação Externa, e o Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável sejam utilizados para apoiar os seus parceiros – em particular dos Balcãs Ocidentais, da Vizinhança e do resto de África – nos esforços envidados para combater a pandemia e recuperar do seu impacto, em cooperação com parceiros internacionais como as instituições financeiras internacionais, as Nações Unidas e a Organização Mundial da Saúde. Um ajustamento direcionado do atual quadro financeiro permitirá que 1 000 milhões de EUR de apoio adicional sejam disponibilizados já em 2020.

O apoio irá fornecer liquidez a pequenas e médias empresas, preservar os investimentos em projetos de energias renováveis e aumentar a capacidade de financiamento em moeda local nos países parceiros para reforçar os sistemas de saúde, incluindo o seu grau de preparação, e para desenvolver a capacidade de produção de vacinas, tratamentos e diagnósticos relacionados com a COVID-19. Este apoio reforçado visará também os países e regiões mais vulneráveis, dando resposta às graves consequências sociais e económicas da pandemia.

A Comissão propõe igualmente afetar um montante adicional de 5 mil milhões de EUR para reforçar o **Instrumento de Ajuda Humanitária**, refletindo as crescentes necessidades humanitárias das regiões mais vulneráveis do mundo. O impacto da pandemia e as suas repercussões económicas, por exemplo, a perda de receitas devido ao colapso dos preços do petróleo e das matérias-primas e uma redução drástica das remessas, estão a agravar as necessidades existentes, o que faz com que seja ainda mais importante que a União disponha dos meios necessários para ser solidária com o resto do mundo.

➤ Dotar outros programas de meios para aumentar a resiliência e concretizar prioridades estratégicas

O quadro financeiro 2021-2027, proposto pela Comissão em 2018, reforçado pelo Mecanismo para uma Transição Justa e pelas alterações hoje propostas, continua a ser o ponto de referência essencial para a fase final das negociações. A arquitetura proposta, o nível de apoio, o equilíbrio entre prioridades e os principais elementos, nomeadamente o objetivo de, no mínimo, 25 % da despesa contribuir para a ação climática, e as medidas destinadas a apoiar a igualdade de género e o combate à discriminação são, todos eles, necessários para assegurar um pacote de recuperação harmonioso. Outro elemento essencial é a proposta da Comissão de um regulamento sobre a proteção do orçamento da UE em caso de deficiências generalizadas no que diz respeito ao Estado de direito. Além disso, estão em vigor fortes medidas de proteção do orçamento contra fraudes e irregularidades, devendo a Comissão

continuar a reforçá-las. O Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) e a Procuradoria Europeia (EPPO) exercerão os seus poderes de controlo e investigação.

Todavia, a crise demonstrou claramente que, no que respeita a várias áreas estratégicas, os níveis de apoio discutidos pelos dirigentes em fevereiro não serão suficientes. Por conseguinte, para além dos reforços financiados no âmbito do instrumento Next Generation EU, é imperativo que outros programas sejam também reforçados para que possam desempenhar plenamente o seu papel no que toca a tornar a União mais resiliente e a enfrentar desafios exacerbados pela pandemia e pelas suas consequências.

Entre as propostas nesse sentido, refiram-se:

- O reforço das defesas cibernéticas da União e o apoio à transição digital, dotando o **Programa Europa Digital** de um orçamento total de 8,2 mil milhões de EUR.
- O investimento numa infraestrutura de transportes moderna e de alto desempenho para facilitar as ligações transfronteiriças, como a Rail Baltica, através da afetação de 1,5 mil milhões adicionais ao **Mecanismo Interligar a Europa**.
- A criação de condições para o bom funcionamento do mercado único, impulsionando a recuperação através da manutenção dos orçamentos propostos para o **Programa a favor do Mercado Único** e para programas de apoio à cooperação nos domínios da **fiscalidade e das alfândegas**, da ordem de 3,7 mil milhões de EUR, 239 milhões de EUR e 843 milhões de EUR, respetivamente.
- O investimento nos jovens através da afetação de um montante adicional de 3,4 mil milhões de EUR ao **Erasmus+**, elevando o total para 24,6 mil milhões de EUR, bem como nos setores cultural e criativo, elevando para 1,5 mil milhões de EUR o montante afetado ao **Programa Europa Criativa**.
- O reforço da resiliência dos setores agroalimentar e da pesca e a concessão da margem de manobra necessária para a gestão da crise, com a afetação do montante adicional de 4 mil milhões de EUR à **política agrícola comum** e de 500 milhões de EUR ao **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas**.
- A intensificação da cooperação no domínio da proteção das fronteiras externas e da política de migração e asilo, reforçando o **Fundo para o Asilo e a Migração** e o **Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras**, de forma a atingir 22 mil milhões de EUR.
- A garantia de um forte apoio à autonomia e à segurança estratégicas da Europa, através do aumento do **Fundo para a Segurança Interna** para 2,2 mil milhões de EUR e do reforço do **Fundo Europeu de Defesa** para um total de 8 mil milhões de EUR.
- Apoio aos parceiros dos Balcãs Ocidentais, elevando a **assistência de pré-adesão** para 12,9 mil milhões de EUR.

Graças a estes ajustamentos direcionados, a União disporá de um quadro financeiro de longo prazo mais bem alinhado com as suas prioridades e ambições e adaptado ao reforço da resiliência e da autonomia estratégica da União a médio e longo prazo. A Comissão propõe, por conseguinte, alterações específicas à sua proposta de 2018 para o próximo quadro

financeiro, que integrem os resultados das negociações realizadas até à data, a sua proposta de um Mecanismo para uma Transição Justa⁸ e os reforços acima referidos. É apresentada, no anexo, uma panorâmica global do quadro financeiro plurianual, por programa, que integra o instrumento Next Generation EU.

➤ *Instrumentos de emergência mais flexíveis*

Para além dos programas individuais, a crise veio sublinhar a importância de a União ser capaz de reagir com rapidez e flexibilidade para ativar uma resposta europeia coordenada. Tal requer, por sua vez, um orçamento da UE mais flexível. As vastas repercussões da crise sanitária esgotaram rapidamente a flexibilidade do atual orçamento. No futuro, será necessário um orçamento mais flexível e ágil, o que só pode ser alcançado através de instrumentos especiais bem concebidos.

A Comissão propõe, por conseguinte, um reforço dos instrumentos de flexibilidade e de emergência capazes de mobilizar recursos em larga escala para fazer face a desafios imprevistos, nomeadamente o **Fundo de Solidariedade da UE**, que presta apoio aos Estados-Membros e às regiões afetadas por catástrofes de grandes dimensões, e o **Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização**, que apoia os trabalhadores que perderam os postos de trabalho devido a importantes processos de reestruturação.

Por sua vez, o aumento significativo da **Reserva para a Solidariedade e as Ajudas de Emergência** reforçará a ação da UE em resposta a todos os aspetos da crise sanitária, bem como a outras situações de emergência. Os fundos podem ser canalizados para prestação de apoio de emergência sempre que necessário através de instrumentos da UE como a ajuda humanitária, o Instrumento de Apoio de Emergência, o Programa a favor do Mercado Único, com as suas medidas veterinárias e fitossanitárias de emergência, ou o Fundo para o Asilo e a Migração.

Em conjunto, estes instrumentos proporcionarão até mais 21 mil milhões de EUR em financiamento de emergência no período de 2021-2027, em comparação com as propostas da Comissão de 2 de maio de 2018.

⁸ COM(2020) 22 e COM(2020) 23.

Reforçar a flexibilidade do orçamento da UE

RESERVA PARA A SOLIDARIEDADE E AS AJUDAS DE EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none">• Permite rápidos reforços através de transferências orçamentais para instrumentos da UE, sempre que necessário• Aumento para um montante máximo anual de 3 mil milhões de EUR
FUNDO DE SOLIDARIEDADE 	<ul style="list-style-type: none">• Apoia os Estados-Membros na resposta e na recuperação imediata na sequência de catástrofes naturais, nomeadamente inundações, incêndios florestais, sismos, tempestades e secas• Alargamento, de modo a englobar graves crises sanitárias, e aumento para um montante máximo anual de 1 000 milhões de EUR
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none">• Apoia a reinserção no mercado de trabalho de trabalhadores que tenham sido despedidos em consequência de processos de reestruturação importantes e imprevistos, como uma crise financeira ou económica• Limiar de ativação do fundo reduzido para 250 despedimentos e aumento para um montante máximo anual de 386 milhões de EUR

Total de flexibilidade e de financiamento de emergência adicional em 2021-2027 = 5,4 mil milhões de EUR

3. Passar à prática: «Next Generation EU»

A maior parte das medidas de recuperação propostas será potenciada por um novo instrumento temporário de recuperação, o **Next Generation EU**, com uma capacidade financeira de ação de 750 mil milhões de EUR. Este instrumento constituirá um mecanismo de emergência excecional e temporário. O financiamento será viabilizado pela Decisão relativa aos recursos próprios, que permitirá à Comissão contrair empréstimos no montante máximo de 750 mil milhões de EUR em nome da União, para medidas a executar no período de 2021-2024.

A fim de assegurar a capacidade orçamental necessária para suportar potenciais passivos relacionados com o financiamento do instrumento Next Generation EU e em conformidade com os requisitos de disciplina orçamental, a Decisão relativa aos recursos próprios preverá um aumento excecional e temporário dos limites máximos dos recursos próprios para autorizações e pagamentos em 0,6 % do rendimento nacional bruto da UE. A ampliação dos limites máximos será utilizada exclusivamente para dar resposta às necessidades decorrentes da crise de COVID-19 e limitar-se-á ao período indispensável para cobrir esses passivos.

A dimensão e a forma como foi concebido o instrumento Next Generation EU refletem a magnitude e a urgência dos desafios enfrentados pela União. As necessidades de financiamento dos investimentos tornados urgentes pela crise são sem precedentes. Por conseguinte, é necessária uma resposta decisiva e extraordinária a nível da União. O caráter inédito desta operação e o montante excecional dos fundos fazem com que tenham de assentar no sistema de recursos próprios, que é aprovado por todos os Estados-Membros, em conformidade com as respetivas normas constitucionais.

O apoio adicional financiado através de um aumento das contribuições nacionais no rescaldo da crise aumentará ainda mais a pressão sobre os orçamentos nacionais. Nestas circunstâncias extraordinárias, justifica-se plenamente a utilização de um mecanismo de financiamento que impulse significativa e oportunamente as despesas sem aumentar as dívidas nacionais, enquanto expressão de solidariedade a uma escala proporcional à crise.

A contração de empréstimos dará continuidade ao forte historial da União no respeitante à utilização de instrumentos de mercado para apoiar o investimento e as reformas nos Estados-Membros. A União irá contrair empréstimos nos mercados financeiros em condições que reflitam a sua muito elevada notação de risco e canalizará rapidamente esses fundos para onde são mais necessários.

Para o efeito, a Comissão emitirá obrigações com prazos de vencimento diferentes nos mercados de capitais, tirando o melhor partido da capacidade destes mercados para as absorver e assegurando, simultaneamente, que o custo médio dos empréstimos é o mais baixo possível. Esta estratégia de financiamento diversificada permite que a Comissão efetue operações de contração de empréstimos da forma que melhor se coadune com a escala das operações e o contexto de mercado prevalecente.

Dos fundos canalizados através do instrumento Next Generation EU, 500 mil milhões de EUR serão utilizados para financiar a componente de subvenção do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e reforçar outros programas fundamentais no âmbito da crise e da recuperação. O restante financiamento mobilizado através do instrumento, no montante de 250 mil milhões de EUR, será disponibilizado aos Estados-Membros sob a forma de empréstimos ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Os fundos obtidos serão reembolsados após 2027 e, o mais tardar, em 2058, o que contribuirá para aliviar a pressão sobre os orçamentos dos Estados-Membros numa altura em que as finanças públicas se encontram extremamente sobrecarregadas, assegurando, ao mesmo tempo, que todas as obrigações decorrentes desta emissão de dívida serão honradas a partir de futuros orçamentos da UE. A fim de facilitar o reembolso do financiamento de mercado obtido e de ajudar a reduzir ainda mais a pressão sobre os orçamentos nacionais, a Comissão irá propor outros recursos próprios adicionais numa fase posterior do período financeiro.

Olhar para o futuro: reforma do sistema dos recursos próprios

O novo contexto económico e a gestão sustentável do reembolso dos fundos obtidos no âmbito do instrumento Next Generation EU reforçam o argumento de que é necessária uma reforma fundamental dos modos de financiamento do orçamento da UE.

A Comissão continua a considerar que a eliminação progressiva de todas as correções tornará o quadro financeiro plurianual mais equilibrado. No entanto, na situação atual, atendendo ao impacto económico da pandemia de COVID-19, a eliminação progressiva das correções implicaria aumentos desproporcionados das contribuições de determinados Estados-Membros no período de 2021-2027. Para o evitar, propõe-se a eliminação progressiva das atuais correções ao longo de um período de tempo maior do que o previsto pela Comissão na sua proposta em 2018.

Os novos recursos próprios complementarão os recursos próprios tradicionais, um recurso próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado simplificado, as contribuições nacionais e novos recursos próprios baseados nos resíduos de embalagens de plástico não reciclados. Basear-se-ão nas prioridades e políticas da UE destinadas a combater as alterações climáticas, mas também a assegurar uma tributação justa num mundo globalizado.

A Comissão está empenhada em cumprir o Pacto Ecológico. Neste contexto, os recursos próprios verdes podem contribuir para o esforço de recuperação, apoiando simultaneamente a transição ecológica da economia e da sociedade europeias. Poder-se-á, nomeadamente, prever um recurso próprio proveniente do regime de comércio de licenças de emissão, incluindo do

seu eventual alargamento aos setores marítimo e aéreo, bem como um mecanismo de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras.

A introdução de um recurso próprio proveniente do regime de comércio de licenças de emissão, conforme debatido no Conselho Europeu de fevereiro de 2020, permitiria que os Estados-Membros mantivessem o montante de receitas equivalente ao recebido da venda em leilão num período recente. As receitas geradas pelo regime europeu de comércio de licenças de emissão que excedessem este limite máximo reverteriam para o orçamento da UE. Este recurso próprio poderia gerar receitas de cerca de 10 mil milhões de EUR para o orçamento da UE, em função da evolução do preço do carbono e do alargamento do regime a outros setores.

Ao mesmo tempo, será importante assegurar que as empresas da UE concorram com empresas de países terceiros em condições equitativas. Um mecanismo de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras ajudaria a evitar a fuga de carbono, que compromete os esforços de transição da UE para uma sociedade neutra em termos de carbono. O mecanismo de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras poderia gerar receitas adicionais que deverão oscilar entre 5 mil milhões de EUR e 14 mil milhões de EUR, dependendo do seu âmbito de aplicação e da sua conceção.

Empresas que retiram enormes benefícios do mercado único da UE e que irão sobreviver à crise, graças também ao apoio direto e indireto nacional e da UE, poderiam contribuir para a sua reconstrução na fase de recuperação. Este contributo poderia traduzir-se, nomeadamente, num recurso próprio baseado nas operações das empresas, que, dependendo da sua conceção, poderia render anualmente cerca de 10 mil milhões de EUR.

A criação de um imposto digital basear-se-ia nos trabalhos da OCDE sobre a tributação das sociedades com uma presença digital significativa. A Comissão apoia ativamente os debates conduzidos pela OCDE e pelo G20 e está pronta a agir se não for alcançado um acordo mundial. A aplicação de um imposto digital a empresas com um volume de negócios superior a 750 milhões de EUR poderia gerar até 1,3 mil milhões de EUR por ano, a reverter para o orçamento da UE.

Estes novos recursos próprios poderiam ajudar a financiar o reembolso e os juros do financiamento do mercado obtido ao abrigo do instrumento Next Generation EU. Se introduzidos até 2024, as contribuições dos Estados-Membros para o quadro financeiro plurianual 2021-2027 poderiam diminuir, em percentagem da sua economia, comparativamente aos valores de 2020.

Todos os fluxos de receitas e pagamentos com base no instrumento Next Generation EU serão complementares às dotações atribuídas no âmbito do processo orçamental anual e não terão, por conseguinte, impacto no saldo orçamental. Estes fluxos, incluindo os juros pagos, serão indicados separadamente no orçamento, a fim de ilustrar o seu carácter temporário e excecional e assegurar total transparência⁹.

Além disso, o impacto económico da pandemia de coronavírus sublinha a importância de assegurar à União uma margem de manobra orçamental suficiente para responder a eventuais choques económicos que conduzam a uma diminuição do rendimento nacional bruto. A fim

⁹ Os custos de empréstimos obtidos para a componente de subvenção do instrumento Next Generation EU serão suportados pelo orçamento da UE. Estima-se que estes custos ascenderão a 17,4 mil milhões de EUR durante o quadro financeiro 2021-2027.

de preservar uma margem suficiente, dentro dos limites máximos dos recursos próprios, para que a União cubra todas as suas obrigações financeiras e passivos contingentes que vençam num determinado ano, mesmo na conjuntura económica mais desfavorável, a Comissão propõe aumentar, numa base permanente, os limites máximos dos recursos próprios para 1,46 % do rendimento nacional bruto da UE, no que respeita às autorizações, e para 1,40 % no que respeita a pagamentos.

4. Conclusão – a via para chegar rapidamente a acordo sobre um orçamento ambicioso para a recuperação europeia

Em tempos excepcionais de dificuldade e incerteza, a União precisa, mais do que nunca, de demonstrar que está pronta e disposta a agir de forma resoluta e a traçar um caminho para um futuro melhor. Alcançar um acordo relativamente a **um plano de recuperação ambicioso, centrado no orçamento da UE, proporcionará à União melhores possibilidades de êxito.**

O instrumento Next Generation EU permitirá libertar todo o potencial do orçamento da UE para relançar a economia e reforçar a sustentabilidade, a resiliência e a autonomia estratégica da Europa. Este instrumento baseia-se na experiência da União em tirar partido do financiamento do mercado e alarga-a por forma a atingir a escala de apoio urgente necessário nas atuais circunstâncias.

O quadro financeiro plurianual reforçado para 2021-2027 orientará a União na saída da crise e no regresso à via da recuperação a longo prazo, proporcionando um financiamento essencial para cobrir as necessidades imediatas e para assegurar os investimentos a longo prazo nas transições ecológica e digital.

O êxito do plano de recuperação dependerá não só da sua escala e ambição, mas também da rapidez de ação e da capacidade de adaptar a resposta em função da evolução da situação. Em muitas zonas da União, é urgentemente necessário apoio financeiro para manter as empresas solventes e apoiar as que enfrentam maiores dificuldades. O tempo é também escasso para se chegar a acordo sobre um quadro de longo prazo – mas ainda não é demasiado tarde. A rápida conclusão de um acordo permitirá que os programas reforçados sejam lançados a tempo.

A Comissão partilha da determinação do Parlamento Europeu em assegurar uma transição sem descontinuidades para o novo quadro de longo prazo. No entanto, a prorrogação da vigência do atual quadro não substitui um acordo global sobre um orçamento de longo prazo, novo e moderno. Esta é a única forma de dotar a União de novos programas e instrumentos que serão essenciais para a execução do plano de recuperação. Nas próximas semanas, o trabalho interinstitucional deve, por conseguinte, centrar-se integralmente na finalização do instrumento Next Generation EU e do novo quadro de longo prazo.

A Comissão Europeia convida o Conselho Europeu e os legisladores a analisarem rapidamente estas propostas, com vista a alcançarem um acordo político a nível do Conselho Europeu em julho.

Uma decisão antecipada sobre a proposta de alteração do quadro atual permitirá a disponibilização imediata de financiamento à iniciativa REACT-EU, ao Instrumento de Apoio à Solvabilidade e ao Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável, refletindo a urgência destas necessidades.

A Comissão trabalhará então em estreita colaboração com o Parlamento Europeu e o Conselho para concluir um acordo sobre o futuro quadro de longo prazo e os programas

setoriais conexos. A conclusão deste trabalho no início do outono significa que o novo orçamento de longo prazo poderá estar operacional e impulsionar a recuperação da Europa em 1 de janeiro de 2021.

Agir agora mostrará que a União está pronta a fazer tudo o que for necessário para relançar a economia, proteger os meios de subsistência de todos os europeus e investir na transição a longo prazo da Europa para um futuro mais justo, ecológico e digital.

Mil milhões de EUR, preços de 2018.

	MFF 2021-2027 (Maio de 2020)	Dos quais Instrumento Next Generation EU
TOTAL MFF	1.850,0	750,0
1. Mercado Único, Inovação e Digital	210,5	69,8
Horizonte Europa	94,4	13,5
Fundo InvestEU, dos quais Plano de Recuperação da União	31,6	30,3
<i>Investir na recuperação económica da UE</i>	15,3	15,3
<i>Mecanismo de Investimento Estratégico (nova vertente)</i>	15,0	15,0
Instrumento de Apoio à Solvência no âmbito do FEIE	26,0	26,0
2. Coesão e Valores	984,5	610,0
Programa de Saúde	373,2	50,0
Mecanismo de Recuperação e Resiliência (incluindo Assistência Técnica)	560,8	560,0
<i>Dos quais EMPRÉSTIMOS</i>	250,0	250,0
<i>Dos quais SUBVENÇÕES</i>	310,0	310,0
3. Recursos Naturais e Ambiente	402,0	45,0
Política Agrícola Comum	348,3	15,0
<i>Dos quais Pilar II (Desenvolvimento Rural)</i>	90,0	15,0
Fundo para uma Transição Justa	40,0	30,0
4. Migração e Gestão das Fronteiras	31,1	
5. Resiliência, Segurança e Defesa	29,1	9,7
Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU)	3,1	2,0
Programa de Saúde	9,4	7,7
6. Países vizinhos e resto do mundo	118,2	15,5
Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional	86,0	10,5
Ajuda Humanitária	14,8	5,0
7. Administração pública europeia	74,6	

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021-2027 (AUTORIZAÇÕES)

Preços correntes	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2021-2027	Instrumento Next Generation EU	TOTAL
1. Mercado Único, Inovação e Digital	21.805	22.219	22.546	22.362	22.677	23.280	23.540	158.429	75.965	234.394
1. Investigação e Inovação	13.395	13.491	14.057	14.103	14.254	14.692	14.784	98.775	14.647	113.422
Horizonte Europa	12.265	12.510	12.760	13.015	13.276	13.541	13.812	91.178	14.647	105.825
Outros	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	2	-	2
2. Investimentos Estratégicos Europeus	5.044	5.294	4.987	4.684	4.779	4.873	4.972	34.633	61.318	95.951
Fundo InvestEU	478	487	88	90	92	94	96	1.424	33.000	34.424
Mecanismo Interligar a Europa - Transportes	1.952	1.992	2.032	2.072	2.115	2.157	2.200	14.521	-	14.521
Mecanismo Interligar a Europa - Energia	785	800	817	834	850	867	885	5.838	-	5.838
Mecanismo Interligar a Europa - Digital	277	283	289	295	301	306	314	2.065	-	2.065
Programa Europa Digital	1.338	1.514	1.539	1.166	1.190	1.213	1.237	9.196	-	9.196
Diversos	22	23	23	24	24	25	25	165	28.318	28.483
Agências descentralizadas	191	195	199	203	207	212	216	1.424	-	1.424
3. Mercado Único	889	906	922	939	955	973	988	6.572	-	6.572
Programa do Mercado Único (incluindo COSME)	575	584	592	601	610	620	626	4.208	-	4.208
Programa da UE de Luta contra a Fraude	20	20	21	21	22	23	24	150	-	150
Cooperação no domínio da fiscalidade (FISCALIS)	36	37	38	38	39	40	41	269	-	269
4. Espaço	2.034	2.074	2.118	2.163	2.207	2.252	2.298	15.145	-	15.145
Programa Espacial Europeu	1.997	2.037	2.080	2.125	2.167	2.211	2.255	14.873	-	14.873
Agências descentralizadas	36	37	37	38	40	41	43	272	-	272
Margem	444	454	463	473	482	491	498	3.304	-	3.304
2. Coesão e Valores	51.730	54.195	56.797	60.207	63.067	66.589	70.519	423.104	656.179	1.079.283
5. Desenvolvimento Regional e Coesão	34.623	35.756	36.919	38.203	39.528	40.890	42.322	268.241	53.274	321.515
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	28.743	29.661	30.601	31.639	32.710	33.810	34.970	222.133	-	222.133
Fundo de Coesão	5.854	6.069	6.291	6.536	6.790	7.052	7.323	45.914	-	45.914
Das quais, contribuição para o Mecanismo Interligar a Europa — Transportes	1.439	1.492	1.546	1.607	1.669	1.733	1.800	11.286	-	11.286
Iniciativa REACT EU	-	-	-	-	-	-	-	-	53.274	53.274
Apoio à comunidade cipriota turca	26	27	27	28	28	29	29	193	-	193
6. Recuperação e Resiliência	349	919	1.683	2.981	3.667	4.952	6.549	21.099	602.905	624.004
Mecanismo de Recuperação e Resiliência (incluindo Instrumento de Assistência Técnica)	116	119	121	123	126	128	130	864	602.905	603.769
Proteção do euro contra a falsificação	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	6	-	6
Custos de financiamento do instrumento Next Generation EU	220	787	1.549	2.845	3.528	4.810	6.405	20.144	-	20.144
Diversos	11	12	12	12	12	13	13	84	-	84
7. Investir nas Pessoas, coesão social e valores	16.439	17.195	17.864	18.685	19.526	20.394	21.290	131.393	-	131.393
Fundo Social Europeu+	12.655	13.042	13.440	13.870	14.313	14.770	15.241	97.332	-	97.332
Erasmus+	2.885	3.230	3.587	3.958	4.341	4.739	5.150	27.891	-	27.891
Corpo Europeu de Solidariedade	136	138	141	144	147	150	153	1.009	-	1.009
Europa Criativa	306	313	318	323	328	333	338	2.311	-	2.311
Justiça, Direitos e Valores	108	109	109	109	109	109	108	761	-	761
Diversos	149	151	152	153	155	156	157	1.073	-	1.073
Margem	320	325	331	338	346	352	358	2.371	-	2.371
3. Recursos Naturais e Ambiente	58.656	56.590	56.939	57.115	57.236	57.481	57.732	401.749	49.286	451.035
8. Agricultura e Política Marítima	56.163	54.047	54.289	54.399	54.449	54.614	54.779	382.741	16.483	399.224
Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)	40.933	41.162	41.435	41.578	41.720	41.865	42.010	290.702	-	290.702
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas	831	1.066	1.031	995	899	917	931	6.671	-	6.671
Diversos	133	135	138	141	144	147	149	987	-	987
Agências descentralizadas	17	17	18	18	18	19	19	126	-	126
9. Ambiente e Ação Climática	2.264	2.309	2.412	2.470	2.538	2.613	2.694	17.300	32.803	50.103
Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE)	700	715	736	763	796	838	884	5.432	-	5.432
Fundo para uma Transição Justa	1.516	1.546	1.577	1.609	1.641	1.674	1.707	11.270	32.803	44.073
Diversos	-	-	50	50	50	50	50	250	-	250
Agências descentralizadas	47	47	48	49	51	52	53	347	-	347
Margem	230	234	238	245	250	254	259	1.709	-	1.709
4. Migração e Gestão das Fronteiras	3.287	4.061	4.837	5.117	5.873	5.964	6.153	35.292	-	35.292
10. Migração	1.246	1.561	1.841	1.949	2.313	2.341	2.460	13.711	-	13.711
Fundo para o Asilo e a Migração	1.103	1.389	1.666	1.771	2.131	2.155	2.271	12.487	-	12.487
Agências descentralizadas	142	171	175	178	182	186	189	1.223	-	1.223
11. Gestão das Fronteiras	1.837	2.290	2.782	2.948	3.335	3.393	3.457	20.041	-	20.041
Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras	1.025	1.280	1.784	1.884	2.181	2.160	2.177	12.490	-	12.490
Agências descentralizadas	812	1.011	998	1.064	1.154	1.233	1.280	7.551	-	7.551
Margem	205	210	214	220	225	230	236	1.540	-	1.540
5. Resiliência, Segurança e Defesa	2.359	2.474	2.575	2.719	3.597	3.949	4.385	22.058	10.639	32.697
12. Segurança	592	664	724	749	802	829	816	5.175	-	5.175
Fundo para a Segurança Interna	228	295	367	377	417	431	394	2.509	-	2.509
Desativação de centrais nucleares (Lituânia)	73	71	78	84	84	80	82	552	-	552
Segurança nuclear e desativação de centrais nucleares (incluindo Bulgária e Eslováquia)	91	93	70	76	85	97	114	626	-	626
Agências descentralizadas	200	204	208	212	217	221	225	1.488	-	1.488
13. Defesa	1.275	1.279	1.284	1.359	1.573	1.788	2.213	10.771	-	10.771
Fundo Europeu de Defesa	1.047	1.047	1.047	1.118	1.327	1.537	1.957	9.080	-	9.080
Mobilidade Militar	227	232	237	241	246	251	256	1.691	-	1.691
14. Resiliência e Resposta a situações de crise	339	373	407	448	1.055	1.163	1.185	4.971	10.639	15.609
Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU)	90	95	102	107	283	293	299	1.268	2.188	3.456
Programa de Saúde	21	32	55	90	517	609	621	1.947	8.451	10.398
Agências descentralizadas	228	246	250	251	256	260	265	1.756	-	1.756
Diversos	p.m.	p.m.	p.m.							
Margem	154	157	160	163	166	170	171	1.141	-	1.141
6. Países vizinhos e resto do mundo	16.179	16.292	16.404	16.516	16.623	16.732	16.894	115.640	16.917	132.557
15. Ação externa	14.127	14.199	14.269	14.337	14.402	14.465	14.583	100.383	16.917	117.300
Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional	12.067	12.093	12.116	12.136	12.153	12.166	12.231	84.963	11.449	96.412
Ajuda humanitária	1.478	1.509	1.539	1.571	1.602	1.634	1.667	11.000	5.468	16.468
Política Externa e de Segurança Comum (PESC)	352	362	372	382	393	404	415	2.679	-	2.679
Países e Territórios Ultramarinos (incluindo a Gronelândia)	67	69	70	71	73	74	75	500	-	500
Diversos	163	167	172	176	181	187	195	1.242	-	1.242
Agências descentralizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16. Assistência de pré-adesão	1.949	1.989	2.029	2.070	2.111	2.154	2.198	14.500	-	14.500
Assistência de pré-adesão	1.949	1.989	2.029	2.070	2.111	2.154	2.198	14.500	-	14.500
Margem	103	104	106	109	110	113	113	757	-	757
7. Administração pública europeia	10.875	11.232	11.662	12.074	12.368	12.781	13.172	84.164	-	84.164
Escolas europeias e pensões	2.408	2.518	2.632	2.749	2.881	3.010	3.137	19.335	-	19.335
Despesas administrativas das instituições	8.466	8.714	9.029	9.325	9.487	9.770	10.034	64.829	-	64.829
TOTAL	164.891	167.063	171.760	176.110	181.441	186.776	192.395	1.240.436	808.986	2.049.422
Das quais:										
Coesão (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, Iniciativa REACT EU)	47.149	48.667	50.226	51.937	53.702	55.518	57.418	364.618	53.274	417.892
Política Agrícola Comum	55.182	52.829	53.102	53.245	53.387	53.532	53.680	374.957	16.483	391.440

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021-2027 (AUTORIZAÇÕES)

Preços 2018	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2021-2027	Instrumento Next Generation EU	TOTAL
1. Mercado Único, Inovação e Digital	20.547	20.526	20.420	19.856	19.741	19.869	19.697	140.656	69.800	210.456
1. Investigação e Inovação	12.622	12.464	12.732	12.523	12.409	12.539	12.371	87.659	13.500	101.159
Horizonte Europa	11.557	11.557	11.557	11.557	11.557	11.557	11.557	80.900	13.500	94.400
Outros	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	2	-	2
2. Investimentos Estratégicos Europeus	4.753	4.891	4.517	4.159	4.161	4.159	4.160	30.800	56.300	87.100
Fundo InvestEU	450	450	80	80	80	80	80	1.300	30.300	31.600
Mecanismo Interligar a Europa - Transportes	1.840	1.840	1.840	1.840	1.842	1.841	1.841	12.884	-	12.884
Mecanismo Interligar a Europa - Energia	740	740	740	740	740	740	740	5.180	-	5.180
Mecanismo Interligar a Europa - Digital	261	261	262	262	262	261	263	1.832	-	1.832
Programa Europa Digital	1.261	1.398	1.394	1.036	1.036	1.035	1.035	8.194	-	8.194
Diversos	21	21	21	21	21	21	21	146	26.000	26.146
Agências descentralizadas	180	181	181	181	181	181	181	1.263	-	1.263
3. Mercado Único	838	837	835	834	832	830	826	5.832	-	5.832
Programa do Mercado Único (incluindo COSME)	542	539	536	534	531	529	524	3.735	-	3.735
Programa da UE de Luta contra a Fraude	19	19	19	19	19	19	20	133	-	133
Cooperação no domínio da fiscalidade (FISCALIS)	34	34	34	34	34	34	34	239	-	239
4. Espaço	1.916	1.916	1.918	1.921	1.921	1.922	1.923	13.437	-	13.437
Programa Espacial Europeu	1.882	1.882	1.884	1.887	1.887	1.887	1.887	13.196	-	13.196
Agências descentralizadas	34	34	34	34	34	35	36	241	-	241
Margem	418	418	419	419	419	419	419	2.928	-	2.928
2. Coesão e Valores	48.746	50.067	51.442	53.462	54.903	56.833	59.007	374.460	610.000	984.460
5. Desenvolvimento Regional e Coesão	32.626	33.033	33.439	33.923	34.411	34.899	35.413	237.745	50.000	287.745
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	27.085	27.402	27.717	28.095	28.476	28.856	29.261	196.892	-	196.892
Fundo de Coesão	5.516	5.607	5.698	5.804	5.911	6.019	6.128	40.682	-	40.682
<i>Das quais, contribuição para o Mecanismo Interligar a Europa — Transportes</i>	<i>1.366</i>	<i>1.378</i>	<i>1.401</i>	<i>1.427</i>	<i>1.453</i>	<i>1.479</i>	<i>1.506</i>	<i>10.000</i>	-	<i>10.000</i>
Iniciativa REACT EU	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000	50.000
Apoio à comunidade cipriota turca	24	24	24	24	24	24	24	171	-	171
6. Recuperação e Resiliência	329	849	1.524	2.647	3.192	4.227	5.480	18.247	560.000	578.247
Mecanismo de Recuperação e Resiliência (incluindo Instrumento de Assistência Técnica)	110	110	110	110	110	110	109	767	560.000	560.767
Proteção do euro contra a falsificação	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	5	-	5
Custos de financiamento do instrumento Next Generation EU	207	727	1.403	2.526	3.071	4.106	5.359	17.400	-	17.400
Diversos	11	11	11	11	11	11	11	75	-	75
7. Investir nas Pessoas, coesão social e valores	15.491	15.886	16.180	16.591	16.998	17.406	17.815	116.367	-	116.367
Fundo Social Europeu+	11.925	12.049	12.173	12.317	12.461	12.606	12.753	86.284	-	86.284
Erasmus+	2.719	2.984	3.249	3.514	3.779	4.045	4.310	24.600	-	24.600
Corpo Europeu de Solidariedade	128	128	128	128	128	128	128	895	-	895
Europa Criativa	289	289	189	189	189	189	188	1.520	-	1.520
Justiça, Direitos e Valores	102	100	99	97	95	93	91	677	-	677
Diversos	141	139	138	136	135	133	131	953	-	953
Margem	301	300	299	300	301	301	299	2.101	-	2.101
3. Recursos Naturais e Ambiente	55.272	52.280	51.571	50.716	49.827	49.059	48.307	357.032	45.000	402.032
8. Agricultura e Política Marítima	52.923	49.931	49.172	48.305	47.401	46.613	45.837	340.182	15.000	355.182
Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)	38.572	38.027	37.529	36.920	36.320	35.731	35.152	258.251	-	258.251
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas	783	985	934	884	783	783	779	5.930	-	5.930
Diversos	125	125	125	125	125	125	125	876	-	876
Agências descentralizadas	16	16	16	16	16	16	16	112	-	112
9. Ambiente e Ação Climática	2.133	2.133	2.184	2.194	2.209	2.230	2.254	15.338	30.000	45.338
Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE)	660	661	667	677	693	715	740	4.812	-	4.812
Fundo para uma Transição Justa	1.429	1.429	1.429	1.429	1.429	1.429	1.429	10.000	30.000	40.000
Diversos	-	-	45	44	44	43	42	218	-	218
Agências descentralizadas	45	44	44	43	44	44	44	308	-	308
Margem	216	215	215	217	217	216	216	1.512	-	1.512
4. Migração e Gestão das Fronteiras	3.097	3.751	4.381	4.543	5.112	5.090	5.148	31.122	-	31.122
10. Migração	1.174	1.442	1.668	1.731	2.013	1.998	2.059	12.084	-	12.084
Fundo para o Asilo e a Migração	1.040	1.284	1.509	1.572	1.855	1.840	1.900	11.000	-	11.000
Agências descentralizadas	134	158	158	158	158	158	158	1.084	-	1.084
11. Gestão das Fronteiras	1.731	2.116	2.519	2.617	2.903	2.896	2.893	17.675	-	17.675
Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras	966	1.182	1.615	1.673	1.899	1.843	1.822	11.000	-	11.000
Agências descentralizadas	765	934	904	945	1.004	1.053	1.071	6.675	-	6.675
Margem	193	193	194	195	195	196	197	1.363	-	1.363
5. Resiliência, Segurança e Defesa	2.222	2.285	2.332	2.414	3.131	3.370	3.669	19.423	9.700	29.123
12. Segurança	557	613	656	686	698	707	683	4.580	-	4.580
Fundo para a Segurança Interna	215	273	333	334	363	367	330	2.215	-	2.215
Desativação de centrais nucleares (Lituânia)	68	66	71	74	73	68	69	490	-	490
Segurança nuclear e desativação de centrais nucleares (incluindo Bulgária e Eslováquia)	85	86	64	68	74	83	95	555	-	555
Agências descentralizadas	189	189	189	189	189	189	188	1.320	-	1.320
13. Defesa	1.201	1.182	1.163	1.207	1.370	1.526	1.852	9.500	-	9.500
Fundo Europeu de Defesa	987	968	949	992	1.155	1.311	1.637	8.000	-	8.000
Mobilidade Militar	214	214	214	214	214	214	214	1.500	-	1.500
14. Resiliência e Resposta a situações de crise	319	345	369	398	919	992	992	4.334	9.700	14.034
Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU)	85	88	92	95	246	250	250	1.106	2.000	3.106
Programa de Saúde	20	30	50	80	450	520	520	1.670	7.700	9.370
Agências descentralizadas	214	227	227	223	223	222	222	1.558	-	1.558
Diversos	p.m.	p.m.	p.m.							
Margem	144	145	144	145	145	145	143	1.010	-	1.010
6. Países vizinhos e resto do mundo	15.245	15.051	14.857	14.665	14.471	14.280	14.136	102.705	15.500	118.205
15. Ação externa	13.313	13.118	12.924	12.731	12.538	12.346	12.202	89.172	15.500	104.672
Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional	11.371	11.172	10.974	10.777	10.580	10.384	10.234	75.492	10.500	85.992
Ajuda humanitária	1.393	1.394	1.394	1.395	1.395	1.395	1.395	9.760	5.000	14.760
Política Externa e de Segurança Comum (PESC)	332	334	337	339	342	344	347	2.375	-	2.375
Países e Territórios Ultramarinos (incluindo a Gronelândia)	63	63	63	63	63	63	63	444	-	444
Diversos	154	154	156	157	158	160	163	1.101	-	1.101
Agências descentralizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16. Assistência de pré-adesão	1.837	1.838	1.838	1.838	1.838	1.838	1.839	12.865	-	12.865
Assistência de pré-adesão	1.837	1.838	1.838	1.838	1.838	1.838	1.839	12.865	-	12.865
Margem	96	95	95	96	96	96	94	668	-	668
7. Administração pública europeia	10.247	10.376	10.562	10.721	10.767	10.908	11.021	74.602	-	74.602
Escolas europeias e pensões	2.269	2.326	2.384	2.441	2.508	2.569	2.625	17.122	-	17.122
Despesas administrativas das instituições	7.978	8.050	8.178	8.280	8.259	8.339	8.396	57.480	-	57.480
TOTAL	155.376	154.336	155.565	156.377	157.952	159.409	160.985	1.100.000	750.000	1.850.000
Das quais:										
Coesão (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, Iniciativa REACT EU)	44.430	44.961	45.491	46.119	46.751	47.384	48.045	323.181	50.000	373.181
Política Agrícola Comum	51.999	48.806	48.096	47.280	46.477	45.689	44.917	333.264	15.000	348.264